



**DECRETO Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Institui ponto facultativo e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua os dispositivos da Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

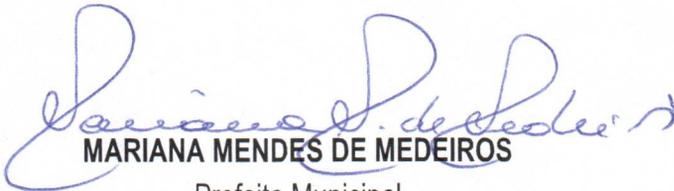
**Art 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 28 de Fevereiro de 2022 (segunda- feira), 1º de Março de 2022 (terça-feira) e 02 de Março de 2022 (quarta- feira).

**Parágrafo único** - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

**Art 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,  
Cumaru/PE, 24 de fevereiro de 2022.

  
**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**  
Prefeita Municipal